



Acta Nº. 10/2025 – 29-10-2025

*[Handwritten signatures and initials]*

**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

===Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, no edifício sede da Freguesia de Alter do Chão, reuniram sob a Presidência de António Fernandes Casaca Correia e a Tesoureira Vogal Patrícia Alexandra Pedrogão Roma. O Secretário Vogal Virgílio Adriano Mouro Vidinha, não esteve presente.-----

===Secretariou a reunião a Assistente Técnica Cristina de Jesus Presado Manteiga, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**PONTO UM: - Informações do Senhor Presidente.-----**

**PONTO DOIS: - Informações dos Restantes Membros do Executivo.-----**

**PONTO TRÊS: - Propostas dos Membros do Executivo.-----**

**PONTO QUATRO: - Distribuição de Funções.-----**

**PONTO CINCO: - Delegação de Competências.-----**

**PONTO SEIS: - Designação do Substituto Legal.-----**

**PONTO SETE: - Movimentações Bancárias.-----**

**PONTO OITO: - Delegação de Autorização para Realização e Pagamento no Presidente (Alínea i do art.º 18 do RJAL).-----**

**PONTO NOVE: - Reuniões do Executivo.-----**

**PONTO DEZ: - Deliberações Diversas.-----**

**PONTO ONZE: - Expediente.-----**

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

===Os trabalhos iniciaram-se com a tomada de conhecimento, por parte do executivo, do resumo diário de tesouraria, sendo o saldo, nesta data, de 156 800,06 € (cento cinquenta e seis mil e oitocentos euros e seis cêntimos); assim discriminados CGD – 156 720,19 € (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte euros e dezanove cêntimos); cofre – 79,87 € (setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos).-----

===E prosseguiram com a seguinte ordem de trabalhos.-----

**PONTO UM: - Informações do Senhor Presidente**

===O Senhor Presidente informou que, esteve presente na Gala de Fados, promovida, pela Associação dos Amigos da Revista e do Fado de Alter do Chão, nos dias 4 e 18 de outubro.-----

===Informou ainda que no dia 24 de Outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----



**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

*Francisco  
Ferreira*

===Informou ainda que, no dia 25 de outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----

===Mais informou, o Senhor Presidente, que o colaborador Eduardo Filipe Correia Costa Carvão, transitou para a Câmara Municipal de Alter do Chão, por Procedimento Concursal, e que foi pedido pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, autorização para abrir concurso, a fim de se proceder ao preenchimento desta vaga no Mapa de Pessoal.-----

**PONTO DOIS - Informações dos Restantes Membros do Executivo**

===A Senhora Tesoureira informou que, no dia 24 de outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----

===Informou ainda que, no dia 25 de outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----

===O Senhor Secretário informou que, no dia 24 de outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----

===Informou ainda que, no dia 25 de outubro, esteve presente e participou no Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão.-----

**PONTO TRÊS: - Proposta dos Membros do Executivo**

**Deliberação número 43**

===O Sr.º Presidente apresentou uma proposta, sobre o Regimento da Assembleia para o Mandato 2025//2029.-----

**Deliberado por unanimidade manter o mesmo Regimento da Assembleia para o Mandato de 2025/2029.**-----

**Deliberação número 44**

===Foi presente proposta de Presidente a Meio Tempo, apresentada pelo Sr.º Presidente da Junta de Freguesia.-----

**Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**PONTO QUATRO: - Distribuição de Funções**

===Nos termos do n.º 2 da alínea b) do artigo 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, RJAL, com a retificação da Lei n.º 50-A/2013, de 13 de novembro, o Sr.º Presidente procedeu à distribuição de funções pelos vogais eleitos, atribuindo o lugar de Secretário ao Sr.º Virgílio Adriano Mouro Vidinha e o de Tesoureiro a Sr.ª Patrícia Alexandra Pedrogão Roma.-----



**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**PONTO CINCO: - Delegação de Competências**

**Deliberação número 45**

===A Freguesia de Alter do Chão, deliberou por unanimidade as delegações de competências do Presidente, Secretário e Tesoureiro. -----

- Competências do Sr.º Presidente: todas as constantes no artigo 38º da Lei 169/99, com a redução dada pela Lei n.º 5-A/2002, bem como as constantes no artigo 8º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- Competências do Sr.º Secretário: todas as constantes na Lei 169/99, com a redação dada Lei 5-A/2002, bem como as constantes no artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- Competências da Sr.ª Tesoureira: todas as constantes na Lei 169/99, com a redação dada Lei 5-A/2002, bem como as constantes no artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO SEIS: - Designação do Substituto Legal**

**Deliberação número 46**

===A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê no seu artigo 18º, as competências do Presidente da Junta referindo na alínea b), do n.º 2, que compete ao Presidente da Junta de Freguesia proceder à distribuição de funções pelos vogais que a compõem e designar o seu substituto, para as situações de faltas e impedimentos, pelo que foi decidido que o substituto legal do Sr.º Presidente da Junta seja o Vogal-Secretário, o Sr.º Virgílio Adriano Mouro Vidinha, assinando pelo Presidente da Junta, sempre que este falte ou se encontre impedido, devendo na assinatura fazer referência à sua qualidade de substituto legal do Presidente.-----

**PONTO SETE: - Movimentações Bancárias**

**Deliberação número 47**

===Nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, o Executivo deliberou, por unanimidade que a movimentação de contas bancárias, será efetuada com as assinaturas



**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

do Senhor Presidente António Fernandes Casaca Correia e da Vogal-Tesoureira Patrícia Alexandra Pedrogão Roma, sendo sempre obrigatória a do Presidente. Só na eventual impossibilidade de um destes assinará o Senhor Vogal – Secretário Virgílio Adriano Mouro Vidinha.-----

**PONTO OITO: - Delegação de Autorização para Realização e Pagamento no Presidente (Alínea i do art.º 18 do RJAL)**

**Deliberação número 48**

==Para cumprimento da alínea h) e da alínea i) do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Freguesia de Alter do Chão, delegou no Sr.º Presidente da Freguesia a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas e respetivos pagamentos até ao valor limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à Taxa Legal em vigor.-----

**PONTO NOVE: - Reuniões do Executivo**

**Deliberação número 49**

==Foi deliberado nos termos do n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 75/201, que as reuniões ordinárias do executivo, se realizarão na última quarta-feira de cada mês pelas 14.00 horas.-----

**PONTO DEZ: - Deliberações Diversas**

**Deliberação número 50**

=== Foi presente pelo GROC – Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, um pedido de apoio financeiro, para a 7ª Edição da Prova de Atletismo “10 Km Cunheira”.-----  
**Deliberado por unanimidade não atribuir apoio financeiro, por falta de enquadramento legal.**-----

**Deliberação número 51**

==Foi presente pelo Sr.º André Malheiro Barrocas, o requerimento de candidatura ao Kit Bebé.-----



**FREGUESIA  
DE  
ALTER DO CHÃO**

7440-022 Alter do Chão

**Deliberado por unanimidade atribuir o presente Kit Bebê.-----**

**PONTO ONZE: - Expediente**

==Tomado conhecimento de toda e qualquer correspondência.-----

==Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas 17.00 horas, da qual para constar, se lavra a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelos membros do Executivo.-----

**O PRESIDENTE**

*Luís Fernandes Casaca Correia*

**OS VOGAIS**

*Vicente Adriano Almeida Vilela* *António Alexandre Pedraza Gomes*